

Termo de Adesão da Serventia Extrajudicial de Buriti/MA ao Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e do Governo do Estado do Maranhão (Processo TJMA – 12.272/2022)

A **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI/MA**, com sede na Rua Bandeira, nº 1, Centro, CEP: 65.515-000, neste ato representada pelo Tabelião, **PEDRO MARCELO SOUSA BALDEZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 667.022.673-04, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJMA providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, essa Serventia assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO MARCELO SOUSA BALDEZ
Data: 24/01/2024 18:18:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

_____, ____/____/____.

PEDRO MARCELO SOUSA BALDEZ
Tabelião da Serventia Extrajudicial de Buriti/MA